



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 221/2026

PROIBIÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTACIONAMENTO NO CAMINHO DO MOINHO

Carlos Alberto Rodrigues, Vice-Presidente, no exercício de competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 08 de janeiro de 2026, conforme Edital n.º 19/2026, de 09 de janeiro de 2026, torna público que, no âmbito da circulação de viatura pesada destinada ao transporte e descarga de equipamentos industriais de grande porte, se torna necessária a proibição temporária de estacionamento de viaturas no Caminho do Moinho, no dia 13 de fevereiro de 2026, entre as 09h00 e as 13h00.

A referida proibição vigorará durante o período estritamente necessário à realização das operações de transporte e descarga, devidamente sinalizado no local, visando garantir as condições de segurança rodoviária e a normal execução dos trabalhos.

Solicita-se a melhor compreensão pelos eventuais incómodos causados, apelando-se à colaboração de todos os utentes no estrito cumprimento da sinalização temporária a instalar, bem como das instruções que venham a ser prestadas pelos agentes da Polícia de Segurança Pública.

Para mais informações, consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Funchal, 06 de fevereiro de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Funchal

Carlos Alberto Rodrigues